

PORTARIA N° 320/2023/SCR - Manaus, 24 de novembro de 2023

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE, para responder pela Vara do Trabalho de Parintins, de maneira cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 28-11 a 2-12-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados

de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o teor do despacho Presidencial proferido nos autos do DP 18952/2023, conforme juntada às fls. 1-2, que autorizou o deslocamento do Magistrado ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JÚNIOR para participação no XVI Encontro Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, que acontecerá nos dias 30-11 e 1º-12-2023, em São Luís/MA;, sem ônus para este Tribunal, considerando os dias de trânsito sendo 28-11 e 2-12-2023;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO o que consta do DP 19967/2023 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE, para responder pela Vara do Trabalho de Parintins, de maneira cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 28-11 a 2-12-2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região